

Abril  
2026

# Panorama Jurídico **CBO**

Atuação jurídica em todo o Brasil  
Defesa da saúde ocular e do ato médico



## A atuação jurídica do CBO segue avançando em todo o Brasil

O mês de abril foi marcado por importantes avanços na defesa do ato médico oftalmológico e na proteção da saúde ocular da população brasileira. Em diferentes regiões do país, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), em parceria com suas sociedades estaduais, acompanhou ações judiciais, fiscalizações sanitárias, atuações do Ministério Público e medidas administrativas voltadas ao combate ao exercício ilegal da medicina e às práticas irregulares relacionadas à assistência oftalmológica.

As ações registradas no período incluem decisões liminares favoráveis, aplicação de multas, proibição de realização de exames visuais em óticas, reconhecimento de publicidade enganosa, além de operações de fiscalização conduzidas em conjunto com Vigilâncias Sanitárias, PROCONs e outros órgãos públicos.

O cenário reforça a importância da atuação coordenada entre o CBO, suas federadas e instituições parceiras na defesa da oftalmologia brasileira, da segurança assistencial e do direito da população ao diagnóstico médico adequado.

## ABRIL EM NÚMEROS



**12** movimentações jurídicas e administrativas relevantes no período



**9** decisões e medidas favoráveis ao CBO e às sociedades estaduais



**1** parcialmente favorável



**1** decisão provisória em sentido contrário



**6** Atuação registrada em 11 estados brasileiros

As medidas acompanhadas ao longo do mês envolveram decisões judiciais, fiscalizações sanitárias, atuação de órgãos de defesa do consumidor, inquéritos civis e medidas administrativas relacionadas à assistência oftalmológica.

## Os desdobramentos de abril reforçam quatro eixos principais:



vedação à oferta e divulgação de exames de vista em óticas



proteção dos atos privativos da medicina



fortalecimento da fiscalização sanitária e administrativa



combate a práticas que podem induzir o consumidor a erro

## ATUAÇÃO COORDENADA AMPLIA AVANÇOS JURÍDICOS EM DIFERENTES ESTADOS

O mês de abril foi marcado pela continuidade e ampliação das ações jurídicas e administrativas voltadas à proteção da saúde ocular da população e à defesa do ato médico oftalmológico.

As decisões e medidas registradas no período reforçam o entendimento já consolidado sobre a ilegalidade da realização e divulgação de exames de vista em estabelecimentos ópticos, além da vedação ao exercício de atividades privativas da medicina por profissionais não habilitados.

Também se destacam ações conjuntas entre sociedades estaduais, Vigilâncias Sanitárias, PROCONs, Ministérios Públicos e demais órgãos de fiscalização, fortalecendo a atuação institucional em diferentes regiões do país.

O período evidenciou ainda o avanço de medidas administrativas, fiscalizações presenciais e decisões favoráveis em primeira instância e em grau recursal, demonstrando a importância do acompanhamento permanente realizado pelo CBO e suas federadas.

### Destaques por estado

#### Alagoas (AL)

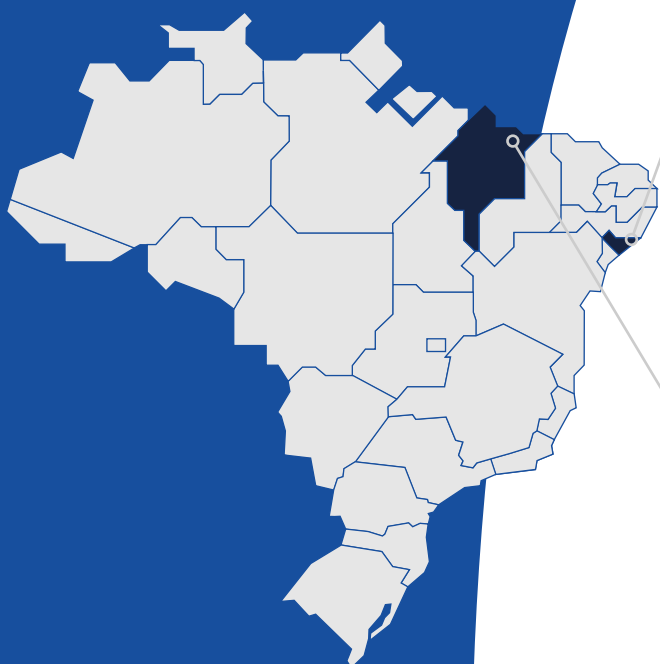
##### *Informativo 60*

Sentença julgou procedente ação envolvendo ótica e reforçou a ilegalidade da realização e divulgação de exames de vista em estabelecimentos ópticos, mantendo o entendimento já consolidado sobre os limites legais da atividade.

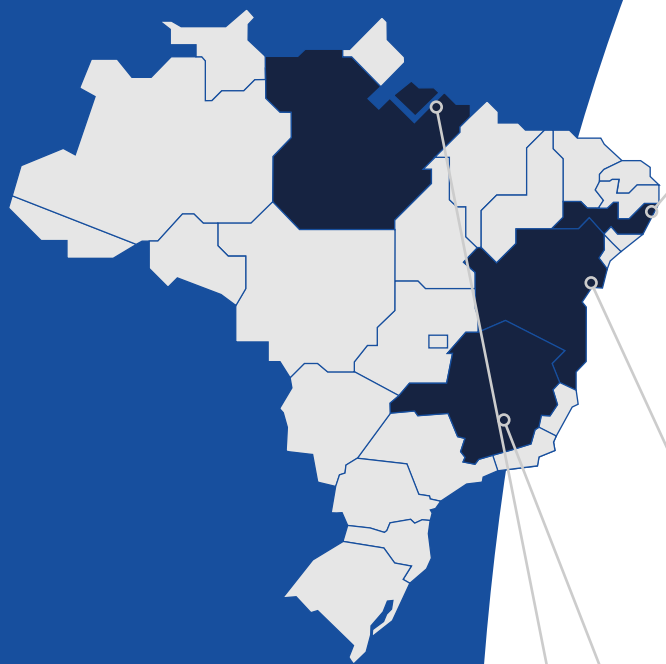
#### Maranhão (MA)

##### *Informativos 61 e 68*

Decisão favorável relacionada à atuação da optometria reforçou os limites legais aplicáveis ao exercício da atividade. O estado também registrou desdobramentos administrativos e denúncias envolvendo óticas e possíveis irregularidades relacionadas à realização de exames visuais.



# Destques por estado



## Pernambuco (PE)

### *Informativo 62*

Decisão favorável determinou restrições relacionadas à realização e divulgação de exames de vista em ótica, reforçando a proteção à saúde ocular da população e o entendimento sobre atos privativos da medicina.

## Bahia (BA)

### *Informativo 63*

Decisão judicial favorável envolvendo ótica reafirmou a ilegalidade da oferta de exames visuais em estabelecimentos comerciais vinculados à venda de produtos ópticos.

## Minas Gerais (MG)

### *Informativos 64 e 80*

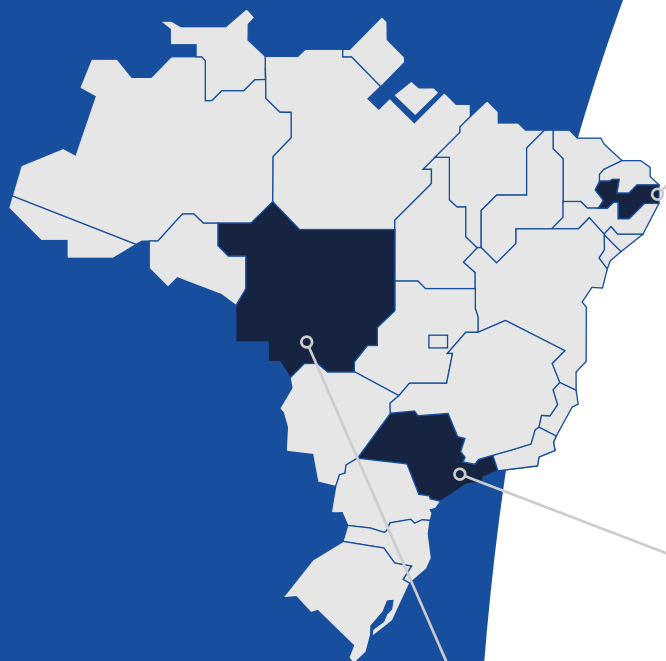
O Ministério Público instaurou inquérito civil para apuração de possível exercício ilegal da medicina. O período também registrou acordo envolvendo estabelecimento óptico, dentro das medidas de acompanhamento jurídico realizadas no estado.

## Pará (PA)

### *Informativo 70*

Sentença favorável reforçou restrições à atuação irregular de ótica e reafirmou o entendimento sobre os limites legais aplicáveis à realização de exames visuais.

# Destques por estado



## Paraíba (PB)

### *Informativo 71*

Sentença parcialmente favorável reconheceu irregularidades relacionadas à atuação de ótica, mantendo restrições ligadas à realização de exames de vista e atividades privativas da medicina.

## São Paulo (SP)

### *Informativos 72, 77, 79, 81 e 82*

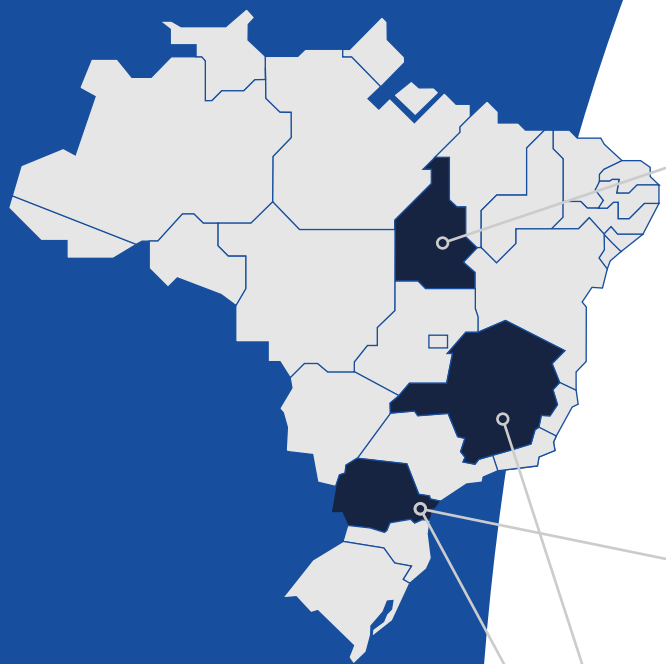
O estado concentrou importantes movimentações jurídicas e administrativas no período. Entre os destaques, ação civil pública envolvendo publicidade e oferta irregular de serviços oftalmológicos, fiscalização sanitária em estabelecimento óptico, determinação de contrapropaganda, reuniões institucionais com Vigilância Sanitária e concessão de efeito ativo em agravo favorável ao CBO pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

## Mato Grosso (MT)

### *Informativo 74*

Tribunal concedeu agravo favorável relacionado à atuação da optometria, reforçando o entendimento jurídico sobre os limites legais aplicáveis ao exercício profissional.

# Destques por estado



## **Tocantins (TO)**

### ***Informativo 78***

Decisão liminar envolvendo estabelecimento óptico em Dianópolis determinou medidas relacionadas à oferta irregular de exames visuais e atividades vinculadas à assistência oftalmológica.

## **Paraná (PR)**

### ***Informativo 83***

Decisão administrativa favorável do PROCON de Toledo reforçou medidas relacionadas à fiscalização de práticas irregulares em estabelecimentos ópticos.

## **Paraná (PR) / Minas Gerais (MG)**

### ***Informativo 84***

Aplicação de multa em estabelecimento óptico reforçou a atuação administrativa voltada ao combate de irregularidades relacionadas à assistência oftalmológica.

# Seguimos atentos e atuantes

Os resultados de abril reforçam a importância da atuação contínua do CBO e de suas sociedades estaduais na defesa da saúde ocular da população brasileira e do exercício ético e legal da medicina.

A atuação jurídica segue firme, técnica e articulada em todo o país, acompanhando decisões, fiscalizações e medidas administrativas relacionadas à oftalmologia.

Seguimos atentos. Seguimos atuantes.



**CONSELHO  
BRASILEIRO DE  
OFTALMOLOGIA**